

6.º Embargar as Lavras, quando o julgarem conveniente. (D.º B.º art. 11).

7.º Cumprir as Portarias do Governo, e executar não só as Cartas de diligencia, como os Despachos do Juiz Superior.

8.º Julgar devoluta a Data e concedel-a a quem a requerer, quando achar que o donatario não a explorou e fez Cata maior de 15 palmos com um escravo pelo menos, por 40 dias continuos. (D.º B.º art. 20).

9.º Decidir com salva do direito nos actos das medições, Posses, Ratificações, os Embargos e duvidas com que os confinantes se opuzerem, quando estes meios concluirem com materia futil e cavillosa, concedendo vista em Auto separado, e proseguindo na diligencia, ainda que se interponha agravo. (Provim.º da Correição do Caethé em 1779).

10. Suspender a Diligencia se a opposição conclue com materia intrincada, ou relevante; e mandar fazer remessa dos Autos ao Juizo da Superintendencia, com citação das Partes.

11. Aceitar Protestos e Contra-protestos das partes, mandando intimal-as.

12. Conceder ás Partes os Recursos p.º o Juizo Superior, na forma das Leis, e estylo.

26 de Outubro de 1871.

FIM DO MANUAL

Chorographia da Comarca do Alto Rio Doce

Estado de Minas — Brazil

CAPITULO I

Chorographia physica

ESBOÇO HISTORICO DA COMARCA

Toda a comarca do Alto Rio Doce faz parte do extenso territorio, conhecido primitivamente pela denominação de — Sertão do Rio Pomba e Paixe dos Indios Corotás, Coropos, Botocudos e Bocayús, — habitando estes as cabeceiras do Ribeirão S. Manoel.

Até meados do seculo XVIII ninguem ousou levantar o véo que encobria as fabulosas riquezas, que dormitam ainda nas montanhas e campos, até então pisados sómente pelos gentios e animaes selvagens.

Foi o abnegado padre Manoel Jesus Maria, natural de Casa Branca, Termo de Ouro Preto, bispado de Marianna, filho do portuguez João Antunes e da africana Maria, quem primeiro e espontaneamente se encarregou de alletar e civilizar aquelles indios, conforme attestam as auctoridades da Villa Rica, em documento de 11 de Novembro de 1767.

Mais tarde os exploradores que navegavam em canoas pelo rio Doce acima, assentaram algumas choupanas e erigiram uma egreja na sesmaria do Chopotó, de propriedade do alferes José Alves Maciel e sua mulher dona Vicencia Maria de Oliveira, os quizes, por escriptura de cinco de Maio de 1764, doaram terras para o patrimonio da referida egreja, já então conhecida por Capella de São José do Chopotó, por ter sido erecta na sesmaria de São José e nas proximidades da margem esquerda do rio Chopotó, que é a nascente mais remota do rio Doce.

A referida Capella foi elevada á categoria de freguezia em 14 de Julho de 1832, tendo por filiaes as dos povoados: Espera, Mello, Remedios e São Caetano.

Os actuaes districtos, que compõem a comarca do Alto Rio Doce, já fizeram parte dos municípios de Barbacena, Marianna, Pomba, Piranga e Queluz, como se póde verificar da seguinte resenha de leis mineiras:

A lei n. 52, de 9 de Abril de 1836, estabeleceu que a divisa entre os municípios de Queluz e Marianna fosse o espigão, que parte da serra do Mello e termina no rio Piranga, pertencendo á Marianna todas as vertentes do Chopotó e a Queluz do Piranga; que o districto e curato do Mello, pertencente á Marianna, e a freguezia de São José do Chopotó ficassem incorporados ao município de Barbacena; que a divisa de Queluz com Barbacena, pela parte dos Remédios, fosse a deste curato com o da Capella Nova e Gloria; que os limites da freguezia de Itaberava com a do Chopotó fossem os mesmos que os de Queluz com Marianna.

A lei n. 22, de 1 de Abril de 1841, creou a Villa do Piranga, incorporando nella as freguezias de São José do Chopotó e das Dores do Turvo, pertencendo todas á comarca de Ouro Preto.

A lei n. 239, de 30 de Novembro de 1842, desmembrou da Barbacena a capella do Mello do Desterro, incorporando a a São José do Chopotó, pertencente á Piranga, e estabelecendo para divisa, entre este e o município do Pomba, a serra da Maria Rosa, ficando desmembrada de Barbacena e Mercês, e incorporada ao districto de São José do Chopotó, toda a vertente do mesmo districto, annexando-se as vertentes do Pomba, que pertenciam ao Mello, á freguezia de Mercês.

A lei n. 288, de 12 de Março de 1846, incorporou o districto das Dores do Turvo ao município do Pomba.

A lei n. 312, de 8 de Abril de 1846, incorporou os moradores, á quem do ribeirão Forquilha ao districto dos Remédios, subsistindo as divisas pelo lado do Palmital e dahi seguindo por elle abaixo até a barra do Brejanba.

A lei n. 334, de 3 de Abril de 1847, estabeleceu os seguintes limites: entre Mercês e Mello, — a fazenda das escadinhas, e pelo lado de Barbacena, a fazenda do tenente coronel Francisco José de Figueiredo, e dahi todas as mais fazendas, que se dividem com Bom Fim, incorporadas á Mercês.

A resolução n. 337, de 19 Outubro de 1848, desmembrou Remédios de Barbacena e reincorporou a São José do Chopotó, continuando, entretanto, a pertencer ao município de Barbacena.

A lei n. 464, de 22 de Abril de 1850, creou a Comarca do Pomba, dando-lhe os municípios do Pomba, Piranga, Presidío e São João Nepomuceno.

A lei n. 471, de 1 de Junho de 1850, elevou a parochias — o curato das Dores do Turvo, comprehendendo os districtos de Nossa Senhora da Conceição do Turvo, de Nossa Senhora do Rozario de Braz

Pires, e o curato da Espera, desmembrado de São José do Chopotó e comprehendendo o curato de São Caetano no município de Piranga.

A lei n. 472, de 31 de Maio de 1850, passou para Piranga o curato das Dores do Turvo, ficando sendo a divisa de São José do Chopotó com Mercês, Pomba e Piranga, (como antigamente) — a serra das Mercês.

A lei n. 533, de 10 de Outubro de 1851, annexou ao Pomba o districto do Mello do Desterro, desmembrando o de Barbacena.

A lei n. 545 de 5 de Outubro de 1851, já havia desmembrado esse districto, annexando-o a Mercês do Pomba.

A lei n. 665, de 27 de Abril de 1854, desmembrou da comarca do Pomba o município de Piranga para a comarca de Ouro Preto, e o districto do Mello do Desterro, do Pomba para Barbacena.

A lei n. 693, de 24 de Maio de 1851, limitou a freguezia de Mercês do Pomba com as de São José do Chopotó e Dores do Turvo pelo alto da serra da Maria Rosa, seguindo a estrada das Larangeiras até a fazenda de Francisco Gonçalves Lamas e dahi cortando pela fazenda de Pedro Teixeira ao antigo vallo, que sempre servio de divisa de Mercês com Dores do Turvo.

A lei n. 719, de 16 de Maio de 1855, creou a Comarca de Ouro Preto com os municípios de Ouro Preto, Queluz e Piranga.

A lei n. 822, de 6 de Julho de 1857, elevou a freguezia a capella curada de São Caetano do Chopotó, desmembrando-a da freguezia da Espera e dando-lhe por divisas as mesmas do districto.

A lei n. 1113, de 16 de Outubro de 1861, estabeleceu os seguintes limites: a divisa, pelo lado de Piranga, será o rio deste nome e por elle acima até á Capella Nova das Dores e da Espera, respectando-se em tudo mais as antigas divisas.

A lei n. 1249, de 17 de Novembro de 1865, supprimiu o município da Villa de Piranga e annexou, ao município de Ubá, — Dores do Turvo e São Caetano; á Queluz, — a freguezia da Espera e á Barbacena, — a freguezia de São José do Chopotó.

A lei n. 1262, de 19 de Dezembro de 1865, transferiu a sede das Dores, do Turvo para o districto da Conceição do Turvo.

A lei n. 1380, de 14 de Novembro de 1866, deu á freguezia da Espera a denominação de — Freguezia de Nossa Senhora da Piedade da Boa Esperança.

A lei n. 1612, de 16 de Outubro de 1869, incorporou ao município de Queluz, desannexando de Piranga, — o districto e freguezia de Nossa Senhora da Piedade da Boa Esperança.

A lei n. 1997, de 14 de Novembro de 1873, determinou que pertencessem ás Dores, de Queluz, os habitantes da Vargem Grande e Palmital, dos Remédios, comprehendendo suas divisas as vertentes do Rio Piranga, revogada a lei n. 1570, de 22 de Julho de 1868.

A lei n. 1999, de 14 de Novembro de 1873, creou a freguezia das Dores do Turvo, composta do districto do mesmo nome, desmembrando-a da fazenda da Conceição do Turvo e annexando-lhe a fazenda de Valeriano de Miranda.

A lei n. 2028, de 1 de Dezembro de 1873, revogou a que desannexou do Piranga a freguezia de Nossa Senhora da Piedade da Boa Esperança.

A lei n. 2035, de 1 de Dezembro de 1873, desmembrou de Piranga e incorporou ao Pomba, o districto das Dores do Turvo.

A lei n. 2041, de 1 de Dezembro de 1873, determinou que pertencessem a São Caetano do Chopotó, as fazendas de Francisco de Paula Monteiro e Manoel de Paula Monteiro.

A lei n. 2660, de 30 de Novembro de 1880, desmembrou da freguezia de São José do Chopotó para a freguezia de Mercês a fazenda de Francisco Antonio de Oliveira.

A lei n. 2960, de 14 de Outubro de 1882, a mesma causa determinou relativamente ás fazendas de José Gomes Pereira e Luiz Barboza.

A lei n. 3078, de 6 de Novembro de 1882, desmembrou da Freguezia de São José do Chopotó para a de Nossa Senhora da Boa Esperança da Piedade a fazenda de José Gonçalves Couto.

A lei n. 3409, de 27 de Julho de 1887, transferiu das Dores do Turvo para a cidade de Utá as fazendas de Dona Luiza Maria da Silva e de João Dias de Carvalho.

A lei n. 3442, de 28 de Setembro de 1887, transferiu das Dores do Turvo para Ubá as fazendas de Dona Anna Luiza de Moura e Dona Rita Jacintha de Moura.

O decreto n. 26, de 7 de Março de 1890, creou o municipio de São José do Chopotó, elevando á categoria de villa a freguezia desse nome, fazendo-a a sede do novo municipio com a denominação de Alto Rio Doce, e annexando-lhe as freguezias de São Caetano do Chopotó, Piedade da Boa Esperança e Dores do Turvo, nada dizendo sobre esses quatro districtos, que formam o novo municipio, relativamente ás suas divisas.

A lei n. 11, de 13 de Novembro de 1891, creou a comarca do Alto Rio Doce.

A lei n. 23, de 24 de Maio de 1892, elevou á categoria de cidade a villa do Alto Rio Doce.

Desta synopse das leis Mineiras, relativas ao territorio, que hoje forma a comarca do Alto Rio Doce, resulta a impossibilidade de descrever se precisamente os seus limites, tanto entre os seus districtos, como com os dos municipios vizinhos.

Dahi a confusão, que até ao presente existe na discriminação desses limites, em detrimento do serviço publico e do interesse dos particulares.

Situação

O territorio do municipio do Alto Rio Doce, está situado na esplendida bacia, formada pela cordilheira da Mantiqueira, a oeste, pela extensa ramificação, que, da serra do Sapateiro, — onde começa — o cêrca pelo sul e parte de léste, tendo á distancia o soberbo Itacolomy, ao norte.

Toda a região, que forma o municipio, está comprehendida entre as latitudes de 20°35' e 21°10' N e entre as longitudes de 0°10' E e 0°18' do meridiano do Rio de Janeiro.

Dimensões

São as seguintes as dimensões do municipio: o seu maior comprimento, desde as cabeceiras do rio Espera, ao noroeste, até ao alto da serra da Formiga, ao sueste, 79 kilometros e meio; e a sua maior largura, desde o marco da Buzina, ao norte, até as cabeceiras do ribeirão da Conceição, ao sul, 43 kilometros. A sua superficie mede 2040 kilometros quadrados, equivalentes á cerca de 47 legoas quadradas.

Limites

Pelas razões, que já alluzimos, impossivel é dar-se uma descripção exacta das divisas deste municipio. Além das respectivas leis omittirem muitas dellas, accresce que os frequentes desmembramentos e annexações de fazendas, para fóra e dentro do seu territorio, induziram os proprietarios das circumvisinhanças dessas fazendas a tambem considerar as desmembradas, ou annexadas ás suas, provindo dahi a confusão de divisas, que até hoje reina e que tão prejudicial tem sido á arrecadação fiscal e a outros serviços publicos.

Nesta emergencia somente podemos dar a posição deste municipio relativamente á dos outros, que com elle confinam.

Ella:

Ao norte: o districto de Lamin (de Queluz), e o districto de Oliveira (do Piranga).

A léste: os districtos de Braz Pires, e da Conceição (ambos do Piranga).

Ao sul: o districto de Mercês (do Pomba), e o municipio de Ubá pelas serras: Beija-flor, Peira Branca e Formiga.

A oeste: os districtos do Mello, Remedios, São Domingos do Monte Alegre (Carias), todos de Barbacena, e o districto de Capella Nova (de Queluz).

A' simplis inspecção da carta chorographica, que organizámos, com o principal fim de salientar as divisas, provisoriamente respita-

A lei n. 1999, de 14 de Novembro de 1873, creou a freguezia das Dores do Turvo, composta do districto do mesmo nome, desmembrando-a da fazenda da Conceição do Turvo e annexando-lhe a fazenda de Valeriano de Miranda.

A lei n. 2028, de 1 de Dezembro de 1873, revogou a que desannexou do Piranga a freguezia de Nossa Senhora da Piedade da Boa Esperança.

A lei n. 2035, de 1 de Dezembro de 1873, desmembrou do Piranga e incorporou ao Pomba, o districto das Dores do Turvo.

A lei n. 2041, de 1 de Dezembro de 1873, determinou que pertencessem a São Caetano do Chopotó, as fazendas de Francisco de Paula Monteiro e Manoel de Paula Monteiro.

A lei n. 2660, de 30 de Novembro de 1880, desmembrou da freguezia de São José do Chopotó para a freguezia de Mercês a fazenda de Francisco Antonio de Oliveira.

A lei n. 2960, de 14 de Outubro de 1882, a mesma causa determinou relativamente ás fazendas de José Gomes Pereira e Luiz Barboza.

A lei n. 3078, de 6 de Novembro de 1882, desmembrou da Freguezia de São José do Chopotó para a de Nossa Senhora do Boa Esperança da Piedade a fazenda de José Gonçalves Couto.

A lei n. 3409, de 27 de Julho de 1887, transferiu das Dores do Turvo para a cidade de Ubá as fazendas de Dona Luiza Maria da Silva e de João Dias de Carvalho.

A lei n. 3442, de 28 de Setembro de 1887, transferiu das Dores do Turvo para Ubá as fazendas de Dona Anna Luiza de Moura e Dona Rita Jacintha de Moura.

O decreto n. 26, de 7 de Março de 1890, creou o municipio de São José do Chopotó, elevando á categoria de villa a freguezia desse nome, fazendo-a a sede do novo municipio com a denominação de Alto Rio Doce, e annexando-lhe as freguezias de São Caetano do Chopotó, Piedade da Boa Esperança e Dores do Turvo, nada dizendo sobre esses quatro districtos, que formam o novo municipio, relativamente ás suas divisas.

A lei n. 11, de 13 de Novembro de 1891, creou a comarca do Alto Rio Doce.

A lei n. 23, de 24 de Maio de 1892, elevou á categoria de cidade a villa do Alto Rio Doce.

Desta synopse das leis Mineiras, relativas ao territorio, que hoje forma a comarca do Alto Rio Doce, resulta a impossibilidade de descrever-se precisamente os seus limites, tanto entre os seus districtos, como com os dos municipios vizinhos.

Dahi a confusão, que até ao presente existe na discriminação desses limites, em detrimento do serviço publico e do interesse dos particulares.

Situação

O territorio do municipio do Alto Rio Doce, está situado na esplendida bacia, formada pela cordilheira da Mantiqueira, a oeste, pela extensa ramificação, que, da serra do Sapateiro, — onde começa — o córca pelo sul e parte de léste, tendo á distancia o soberbo Itacolomy, ao norte.

Toda a região, que forma o municipio, está comprehendida entre as latitudes de 20°35' e 21°10' N e entre as longitudes de 0°10' E e 0°18' do meridiano do Rio de Janeiro.

Dimensões

São as seguintes as dimensões do municipio: o seu maior comprimento, desde as cabeceiras do rio Espera, ao noroeste, até ao alto da serra da Formiga, ao sueste, 79 kilometros e meio; e a sua maior largura, desde o morro do Bacala, ao norte, até as cabeceiras do ribeirão da Conceição, ao sul, 43 kilometros. A sua superficie mede 2040 kilometros quadrados, equivalentes á cerca de 47 legoas quadradas.

Limites

pelas razões, que já alluzimos, impossivel é dar-se uma descripção exacta das divisas deste municipio. Além das respectivas leis omittirem muitas dellas, accresca que os frequentes desmembramentos e annexações de fazendas, para fora e dentro do seu territorio, induziram os proprietarios das circumvisinhanças dessas fazendas a tambem considerar as desmembradas, ou annexadas ás suas, provindo dahi a confusão de divisas, que até hoje reina e que tão prejudicial tem sido á arrecadação fiscal e a outros serviços publicos.

Nesta emergencia sómente podemos dar a posição deste municipio relativamente á dos outros, que com elle confinam.

Ella:

Ao norte: o districto de Lamin (de Queluz), e o districto de Oliveira (do Piranga).

A léste: os districtos de Braz Pires, e da Conceição (ambos do Piranga).

Ao sul: o districto de Mercês (do Pomba), e o municipio de Ubá pelas serras: Baija-flor, Pedra Branca e Formiga.

A oeste: os districtos do Mello, Remedios, São Domingos do Monte Alegre (Carias), topos de Barbacena, e o districto de Capella Nova (de Queluz).

A' simples inspecção da carta chorographica, que organizámos, com o principal fim de salientar as divisas, provisoriamente respita-

das, descobre-se que quasi todas são estabelecidas nos limites das fazendas por espigões sem nomes e em completo desaccôrdo com os ns. II e III, do artigo 67 da Constituição, que manda preferir as serras, rios, valles e linhas rectas imaginarias, ligando os pontos topographicos demarcados, não podendo servir de base para limites os titulos de propriedades particulares.

O districto de Braz Pires, de Piranga, que numa estreita lingua de terra vai morrer mesmo dentro do arruamento do arraial das Dores do Turvo; o districto de Mercês do Pomba, que ultrapassa a serra da Maria Rosa, para logo terminar nos contrafortes que despejam no Rio Chopotó os seus mananciaes; o districto de Capella Nova, de Queluz, e os do Mello, Remedios e São Domingos do Monte Alegre (este dista da cidade do Alto Rio Doce menos de duas leguas), todos tres de Barbacena e todos quatro encravados entre este municipio e O LIMITE NATURAL E CONSTITUCIONAL QUE É A CORDILHEIRA DA MANTIQUEIRA, — põem em evidencia a urgente necessidade de fazer-se a revisão dessas divisas, tanto mais que todos esses arraiaes se acham mais proximos da cidade do Alto Rio Doce do que das sedes dos municipios, a que actualmente pertencem.

Eis as distancias de cada um desses arraiaes á cidade do Alto Rio Doce e ás sedes dos seus respectivos municipios :

De Capella Nova á Queluz.....	46	kilomentros
De » » á cidade do Alto Rio Doce.....	33	»
De S. Domingos do Monte Alegre (Carias), á Barbacena.....	48	»
De S. Domingos do Monte Alegre á cidade do Alto Rio Doce.....	12	»
De Remedios á Barbacena.....	36	»
De » á cidade do Alto Rio Doce	23	»
De Mello á Barbacena.....	18	»
De » á cidade do Alto Rio Doce...	22	»
De Mercês do Pomba (parte encravada dentro da serra) ao Pomba.....	33	»
De Mercês do Pomba (parte encravada dentro da serra) á cidade do Alto Rio Doce.....	23	»

Mutuca

O systema orographico do municipio do Alto Rio Doce é muito accentuado pelos alterosos contrafortes, lançados da cordilheira da Mantiqueira e suas ramificações. As serras propriamente ditas, que se veem no seu territorio são: Caramonns, Bon jardim, Beija-flor, Pedra Branca e Formiga, as quaes são um prolongamento da Serra da

Maria Rosa, que parte da Mantiqueira e cerca o municipio pelo lado do sul.

É ao sul que se encontram os mais altos contrafortes, estando o ponto mais elevado de todo o municipio a mais de 800 metros de altitude.

Em todo o territorio veem-se largos e fertéis valles; mas ao sul, a região banhada pelo ribeirão Papagaio, não raro, se torna impropria para a agricultura.

Os valles mais notaveis são os do Chopotó, Brejaúba (onde encontra-se a afamada *terra rosa*), Mutuca, Espera, Conceição, Papagaio, Santo Antonio, Turvo das Dores e Turvo da Conceição.

O aneroide accusou a altitude de 585 metros para o ponto mais alto do morro, onde se acha edificada a cidade do Alto Rio Doce.

Rios

De todos os systemas hydrographicos do municipio o maior rio é o Chopotó, que recebe todos os outros dentro do territorio que descrevemos, excepção feita do ribeirão da Cachoeira, na divisa com Capella Nova, e do Santo Antonio e os dois Turvos que, depois de fertilizarem o districto das Dores do Turvo, vão desaguar nelle, no territorio do Piranga.

O Chopotó nasce na serra do Mello, na Mantiqueira, e corre na direcção de nordeste, tomando, depois de bem avolumado, o nome de Rio Doce.

Os seus tributarios mais notaveis, dentro do municipio, são: — á margem esquerda, o ribeirão Doce e os riachos Mutuca (ou Brejaúbinha), Brejaúba e Espera, — á margem direita: os ribeirões Conceição e Papagaio.

Os ribeirões Santo Antonio, Turvo das Dores e Turvo da Conceição banhão o districto das Dores do Turvo e despejam no Chopotó, fóra do territorio do municipio.

Além destes, ha muitissimas outras pequenas correntes, cujas bacias se limitam ás proximidades das cabeceiras. Os pequenos correços, vertendo das grótas, são innumerados.

De notavel, só o ribeirão Mutuca apresenta um extenso *sumidouro*, denominado — Funil.

PRODUCCOES

Reino mineral

Tão rico se manifesta o ainda quasi inexplorado solo da comarca do Alto Rio Doce, que, sobre a importancia e utilidade do reino mineral, não nos furtamos ao desejo de citar textualmente as seguintes

palavras de sabio naturalista allemão, tão a proposito escriptas para levantar os proprietarios deste abençoado solo do indifferentismo em que jazem sobre as suas riquezas naturaes, nesta quadra em que só ellas podem, em futuro proximo, restabelecer o equilibrio das nossas finanças :

« O reino mineral é da maior importancia, porque sem elle os dois outros reinos da natureza não poderiam existir, sendo a terra e a agua as condições essenciaes de toda a vida animal e vegetal. A mineralogia applicada nos ensina a utilidade que os diversos mineraes offercem aos homens e indica-nos a serie dos corpos inorganicos que o homem applicou á satisfação de seus gozcs materiaes e espirituaes. A influencia de certos mineraes sobre a civilização, formação e conservação dos Estados, sobre a moral e a propria religião, é extraordinariamente grande; alguns como, por exemplo, o ouro e a prata, tornaram-se tão indispensaveis, que formam actualmente a alavanca do mundo moral e que milhares de individuos fazem delles o alvo de toda a sua actividade physica e intellectual. Assim como o reino vegetal ministra os melhores meios de educar o genero humano, obrigando os agricultores á actividade e ao trabalho, e afastando delles o vicio e a maldade, assim tambem o reino mineral sustenta o edificio do Estado; a historia nos ensina que o ferro, o enxofre e o salitre foram até hoje mais poderosos do que todos os preceitos da moral, do qua todas as leis, as quizes se muitas vezes ficaram de pé, só o devem ao poderoso auxilio daquellas substancias. Na vida ordinaria, os productos do reino mineral têm um uso ainda mais extenso que os do reino animal e vegetal. São quasi indispensaveis á industria, e occupam nos Estados civilizados o maior numero de individuos.

A architectura tira a pluralidade dos materiaes, que ella emprega, do reino mineral; a agricultura acha nelle a base, o fundamento da sua actividade, e o estado dos diversos elementos de que se compõe o sólo aravel é da mais alta consideração para o lavrador intelligente; as artes mechanicas e os officios transformam as substancias mineraes de mil modos diversos; a chimica e a medicina encetaram apenas o estudo deste ramo e podem ainda exploral-o durante seculos sem o exgotar; o luxo, finalmente, satisfaz á vaidade humana pelos ornamentos mineraes da mais variada origem ».

Agora vejamos, de accordo com a tradição e com os ligeiros exames, a que procedemos, em que consistem as riquezas que fazem ainda sepultadas nas entranhas dos montes e serras desta comarca, aguardando apenas dos proprietarios do solo uma intelligente e patriotica resolução para pallas a descoberto e collocar o municipio, pujante e rico, em via de maior prosperidade e progresso.

No genero — quartzo, tivemos occasião de ver o *crystal de rocha*, incolor e limpido, a *amethysta*, a *chalcedonia* e outras variedades.

Sobre *diamantes* diz a tradição que já foram colhidos dois nas Dores do Turvo, sendo um de regular tamanho.

Entre os *zirconios*, vimos pequenos *chrystaes de jacintho*.

Das *gemmas argillosas* vimos pequenas amostras de *topasios*, *amethysta oriental*, *pedra esmeril*, de *polir metaes*, sendo que uma pequena *esmeralda* já foi achada aqui pelo então juiz substituto, dr. Themistocles de Paiva Martins.

Schorls ou *turnalinas* encontram-se em grande quantidade e a cada passo.

A *mica* ou *malacacheta* encontra-se de varias cores, tamanhos e qualidades.

Entre as *argillas* existem: a *argilla branca* ou *terra de cachimbo*, o *barro*, a *greda*, a *terra de percellana* ou *coalim*, o *sabão de bode* ou das montanhas e o *ocre amarello*, além da grande quantidade de *barro de olheiro*.

Entre as *gemmas talcosas* vimos especimens de *espinellas* e *chrysolitha*.

Dos *esteatitos* tambem existem: a *pedra de sabão*, o *gis espanhol* e a *serpentina*.

A *pedra de cal* encontra-se facilmente.

O *amianto* ou *asbesto flexivel* tambem existem entre as *horublen-das*.

Entre os *inflammeis terreas* ou *carões* já foram encontrados o *lignito* ou *lenhito* e a *turfa*.

Das *resinas fósseis* vimos algumas amostras.

Dos *inflammeis metallieis*, nos foi mostrada uma preciosa amostra de *graphito puro* ou *plumbagina*.

Oxydos ferreos existem em abundancia, sobretudo o *ferro oligisto*.

Outros *oxydos* e *mineraes acidulados* tambem devem existir neste privilegiado solo, mas só a analyse chimica os poderá reconhecer.

Pyrites, *galenas* e *blendas* tivemos occasião de ver em variadissimas amostras, que fazem suppor a existencia de preciosas jazidas de diversos metaes.

Por tradição, sabe-se que lavrou-se muito ouro em todo o territorio desta comarca, e os indices disso ainda existem á margem dos cursos d'agua, que a fertilizam.

O intelligente e operoso cidadão, Joaquim Francisco de Araujo, escrivão do segundo officio desta comarca, para erguel-a e honral-a, muito tem explorado e procurado dar a conhecer a pujança da sua riqueza mineralogica. Possuidor de quasi todas as amostras, que citamos, por elle mesmo colhidas, teve a gentileza de mostrar nos um *crystal de rutilio*, que tambem colheu e verificou não ser uma *explendida granada*.

Neste pequeno resumo sobre o reino mineral desta região, até hoje completamente desconhecido dos governos, deixamos consignada

a esperança, que nutrimos, de ainda um dia vir a ser esta comarca uma das mais importantes e ricas do Estado, se a rotina e o carrancismo do povo não entibiam os esforços dos seus mais devotados e abnegados representantes.

Reino vegetal

A comarca do Alto Rio Doce é, por enquanto, essencialmente agrícola, sendo a agricultura a principal fonte de sua riqueza actual; por isso merece ella especial cuidado e attenção dos poderes do Estado.

O feracissimo solo deste municipio produz abundantemente: a canna de assucar, milho, feijão, arroz, mandioca, batatas, de que se faz grande exportação, café, fumo, algodão, etc., sendo estes productos sufficientes para as necessidades da população e para a exportação.

Os legumes e hortaliças, como: favas, ervilhas, couves, repolhos, nabos, chicória, cenoura, rabanetes, alface, salsa, taioba, inhame, batata doce, aboboras, pepinos, xuxú, maxixe, etc., são cultivados em abundancia para o consumo, sendo grande a quantidade de quiabos, gilos e guandús.

São numerosas e abundantes as arvores fructíferas, que vegetam em todo o municipio.

As principais cultivadas, são: laranjeira, limoeiro, limeira, tangerineira, cidreira, figueira, pecegueiro, mangueira, ameixeira, pereira, mamoneiro, macieira, marmeleiro, jaboticabeira, pitangueira, amoreira, abacateira, jaqueira, jameiro, cambucazeiro. Outras arvores, arbustos e plantas rasteiras produzem a fructa de conde, o araticú, o araçá, a goiaba, o ananaz, o abacaxi, a guabiroba, a pinha, a mangaba, o bacopari, grande variedade de cocos, diferentes drupas, a melancia, o amendoim, o sapoti, a roman, o tamarindo, o cajá, o cajá, o melão, etc.

Ha tambem um grande numero de mattas, que produzem abundante quantidade de madeiras para construcção e combustivel e que fornecem o mate ou congonha, a goma copal, a salsa-parrilha, o pau brazil, a ipecacuanha, materias textis (como a pita), e preciosissimas resinas.

As principais arvores, que constituem as mattas, são: vinhatico (*persea indica*), cedro (*cedrela odorata*), brauna (brasiliense), ipês (*tecaoma sp.*) aucupira (*bowdichia virgilioides*), jacarandá (*dalbergia nigra*, *machaerium violaceum*, etc.), canellas (*nectandra sp.*, etc.), angelim (*andira rosea*, etc.), peroba (*bigonia similatropica*), palmeiras de varias especies, garapa (guaretá), piuna, murici (*byrsonima verbascifolia*), sapucáia (*lecythis*), genipapeiro (*genipa brasiliensis*), louro (*cryptocarya luteola*), copahyba (*copaifer-officinalis*), balsamo, ca-

biuna (*dalbergia nigra*), bagro (*machaerium*), bicuiba (*myristica officinalis*), candeia (*ciadonia*), angico (*pithecolobium gummiferum*), pequiá (*aspidosperma aburneum*), pau-mulato, quaresma (*pleroma sp.*), palmito (*e. oleracea*), pau d'alho (*scorododendron*), ombaúba (*cecropia peltata*), paineira (*bombax chorizia*), gequitibá (*courati legalis*), etc.

Variadissimas são as plantas medicinaes, taes como gravatá (*bilbergia*), melão de S. Caetano, estramonio (*datuna estramonium*), sabugueiro (*sambucus australis*), curraleira (*eriton perdicipes*), cipó de chumbo (*cuscuta umbellata*), carobinha (*scardelestris undulata*), hervatostão, jurubeba (*solanum*), trombeteira, caroba, cinco-folhas, guaco (*mikania*), camburá salsaparrilha (*herreria*), japecanga, suma, urgebão, barba-timão, sassafras, casca d'anta, podia (*cephalis ipecacuanha* e *ionidium ipecacuanha*), gequitibá, pau pereira, jaborandi (*pilocarpus pennatifolius*), quina de varias especies, jaracatiá, gamelleira, etc.

Entre as plantas uteis, além das mencionadas, notam-se: a mamona, a anileira, o urucú (*bixa orellana*), e muitas outras, mas sobretudo, a bananeira (*musa paradisiaca*), de que ha muitas variedades, que produzem de um modo prodigioso. Os fructos silvestres são deliciosos e abundam em variadas especies neste municipio, onde tambem ha excellentes pastagens, naturaes e artificiaes, de capim gordura (*tristegis glutinosa*), e de capim Angola (*panicum guineense*), sempre sufficientes para a alimentação de importante criação de gado.

Os troncos e os galhos das arvores da matta virgem e dos capões apresentam sempre lindissimas variedades de musgos, lianas e bromeliaceas, emquanto que, sobre o tapete, que reveste o solo, a vista descobre sempre um novo encanto, na contemplação das plantas mais baixas, como as avencas (*adiantum capillus veneris*), cactaceas, fetus, jucaceas etc., que vegetam nos sitios humidos ou á beira dos cursos fluviaes.

A familia das parasitas é variadissima neste municipio, tornando-se notaveis muitas dessas plantas pela extraordinaria belleza e perfume das flores, que se revestem de cores as mais delicadas e extravagantes.

Não obstante a grande importancia, que offerece o reino vegetal, existe, entretanto, neste municipio uma vasta região de terrenos aridos, á qual não convém apropriar culturas intensivas, porquanto é justamente nella que reside a maior e a mais remuneradora riqueza mineralogica.

REINO ANIMAL

Existe neste municipio grande quantidade de gado das especies: cavallar, mular, bovino, caprina e suino, que collocam a industria pecuaria desta zona em um grau de notavel desenvolvimento.

Todos os animaes dessas especies são fortes e bem desenvolvidos, embora não tenha havido ainda o devido esculpulo no apuramento das raças. Esses animaes correspondem ás necessidades do consumo local e ás exigencias de uma activa exportação.

A média do gado existente póda ser computada em vinte e cinco a trinta mil cabeças.

Em todo o municipio o consumo da carne de porco e das aves domesticas é o mais commum, porque no geral cada habitante, extranho á lavoura, conserva na ceva um ou mais suinos e grande numero dessas aves.

Neste municipio ha as seguintes especies de animaes selvagens : cães, gatos, veados, caitetés, queixadas, furões, lontras, pacas, cotias, coelhos, ouriços, esquillos (cachinguelês), varias especies de simios (monos, barbados, saúas, saquins, micos), iraras, tamanduás, coatis-gambás, algumas especies de tatús, a preguiça (*bradypus tridactylus*), o preá, diversas especies de ratos (cuicas, camendongos, etc.), capivaras, jacatéricas, algumas especies de onças (*Jaguartirica*, *Jaguar*, *sussuarana*, *panthera*), etc.

Aves

A ornithologia deste municipio comprehende : os inhambús (assús e chororós) jacús, macucos, picapaus, papagaios, (tuíns, periquitos, maracanãs, tiribis, maltacas), tucanos, araçarís, urubús, gaviões (caracará, pombo, rei, etc.), capoeiras, mergulhões, frangos d'agua, marrecos, martim-pescador, diversas especies de pombas (rôla, preta, jurity, torcazi), urutáus, arapongas, vinhaticos, pinta-silgos, pinta-silvas, canarios, bigodes, tisios, corujas, caborés, bacouraus (noitibós, mãe da lua), sibiás, melros, guchos, azulégos (*gauderios*), papa-taquara, papa-bananas, peixe frito, sabira, sanhaçu, tico-ticos, anús, varias especies de beija-flores (*colibris*), cebinhos, papa-moscas, João de barro, João penanen, curiós, garças, andorinhas, gaivotas, codornas, João-tofo, bentevis (*tyranus*), tesouras (*tyranus violentus*), carriço (cambachirra), tubáca, narseja, marido-é-dia, rabo-de-prata, viuvinha, azulão, chão, João-dias, tico ticos do matto virgem, siriemas, jaburús.

Entre as aves domesticas, notam-se : gallinhas, gallinholas, patos, marrecos, gansos e perús.

Reptis

Na classe das reptis, os mais conhecidos são : o kágado, o jacaré commum, o tít ou lagarto, o cameloão, a lagartixa e muitas especies de cobras (jaracá, jaracussú, cobra-cipó, cobra coral, caninana, casavel, e ral, surucucús, surucutinga, limpa-matto).

Entre os batrachios destacam-se os seguintes sapos e rãs : entanhas, ferreiro, pereréas, etc.

Peixes

Os peixes que se encontram nos rios e lagos do municipio são : piabas, lambaris, bsgres, mandis, trahiras, cambévas, bocarras, acarás, cascudos, timborés, pirapetingas.

Insectos

É variadissima e numerosa a fauna entomologica do municipio.

A ordem dos lepidopteros apresenta uma multiplicidade de individuos, notaveis pela belleza das côres e das fórmas, isso em relação ás borboletas diurnas. As nocturnas (bruxas, etc.), distinguem-se pela quasi uniformidade da côr e pelo habito particular de acercar-se da luz (*pyraustas*).

Os malacodermata e telephorinæ (vagalumes), são mais communs entre a primavera e o verão.

Conhece-se uma especie indigena de bichos de seda (*bombycides*), cujos fios são amarellos e resistentes.

Dos orthopteros destacam-se : os gafanhotos (*acridii*), baratas, grillos, etc.

O cupim (*termita*), tão prejudicial á madeira, chega a construir altissimas e solidas habitações de argilla, tão numerosas nos pastos e campos, que, em muitos logares, podem-se contar centenas, numa área de 2 alqueires de terras. As formigas (saúvas), ainda mais prejudiciaes que o cupim, atacam plantações, que devastam impiedosamente.

Durante o inverno uma praga de carrapatos (*ixodus*), infesta as pastagens, agarrando-se, aos milhares, ao corpo dos animaes, tendo estes ainda por flagello diversos dípteros (*mutucas*, mosquitos), sequeiros de sangue.

É bastante commum a aranha caranguejeira, cuja mordedura é venenosa e cujos pellos, compridos e negros, produzem um vivo prurido.

Além da abelha européa (*apis mellifera*), temos as seguintes : jataby, mombuca, manda-sáia, arapoá, solta-fogo, oruçú, etc., que produzem excellente mel.

CLIMA E SALUBRIDADE

O territorio do Alto Rio Doce entra na região média da zona torrida, por achar-se situado entre os parallelos de 20 e 21 graus.

Entretanto, como o clima especial de uma região não depende só da sua situação geographica mas é muito modificado pela dire-

ção dos ventos e montes, pela exposição dos valles, pela altitude dos logares, pela qualidade do solo, pela vegetação, etc., observam-se por isso condições climáticas especiais em diversos pontos deste territorio.

O clima doce e benigno dos sitios abrigados, especialmente de todo o districto da cidade, não se equipara ao clima frio das serras, que circumdam o municipio, mas nem por isso os climas extremos apparecem neste territorio, onde as geadas e os grandes calores são raros.

A cidade do Alto Rio Doce é saluberrima, como salubres são todos os districtos, excepção feita de uma ou outra localidade pantanosa, em que os miasmas palustres fazem, ás vezes, pequenos estragos, nunca, porém, reinando endemicamente as febres produzidas por esses miasmas.

Só raramente apparecem casos de pleurizes, diarrheas, hydropisias e hepatites; qualquer outra enfermidade, quando ataca um ou outro habitante desta zona, constitue verdadeira novidade.

No districto da cidade é commum decorrer um lapso de mais de dois mezes, sem se verificar um obito! sem se fazer um enterramento!

CONSTITUIÇÃO GEOLOGICA

Na composição do solo do Alto Rio Doce entra a maior parte das formações geológicas conhecidas, ao que se deve a diversidade das aptidões agricolas, que apresentam os terrenos nos differentes districtos do municipio.

A vegetação de alguns valles, como o do ribeirão Santo Antonio, é extremamente enfezada e compõe-se quasi exclusivamente de fetos, como samambala (*pteris caudata*), que se alastra por toda a parte, denotando esterilidade dos terrenos, improprios para uma remuneradora produção agricola; mas quem examinar esses terrenos com o fito de aproveitá-los por meio da actividade da industria extractiva, verificará provas de que nelles dormitam riquezas, que podem ser incalculaveis.

O solo municipal é constituído de rochas variadissimas em composição e resistencia, não se ligando aqui á palavra *rocha* a idéa absoluta de grande dureza, pois que as massas mineræes consistentes, como os granitos, os basaltos e os calcareos; as argillas de pouca consistencia e as areias, formadas de partes desprovidas de cohesão, são todas indistinctamente classificadas, em sciencia, como rochas.

Entre as rochas crystallizadas, figuram neste municipio:

As quatorzozas e a pedra de amolar;

As feldspathicas e as pedras brancas;

As micaceas, onde apparecem a malacachêta e kaolin arenoso;

As de hornoblenda, a ardésia e a pedra verde;

As serpentinosas com fibras de asbesto;

As argilicasas, a argilla, e o ferro argilloso;

As calcareas e a pedra de cal.

Entre as rochas, não crystallinas, figuram:

Os grês, que geralmente servem de pedras de construção;

As rochas conglomeradas, o granito, o calcareo e a argilla ferrea conglomerados, o quartzo, misturado com mica e schisto conglomerado.

Entre as rochas congregadas, figuram:

As argillas, o kaolin, o barro de olleiro e o schisto de polir;

Os saibros ou cascalho, areia grossa e calhaus, ou seixos rolados;

As areias brancas, amarellas, pardas e pretas, ou de esmeril;

As substancias carbonadas e inflammaveis, como a turfa.

O solo aravel do municipio contém, principalmente, a silica, o carbonato de cal, o barro e o humus, ou terra vegetal, de mistura com silicatos, sulfatos, carbonatos e phosphatos de differentes bases, apresentando-se sempre mais fertil o que é mais poroso e o que melhor absorve e retém a humidade.

As principaes elevações montuosas, que apparecem no municipio, prendem-se particularmente ao systema huroniano, característico desta zona, onde a abundancia de minerios de ferro assegura um vasto campo ao futuro da industria extractiva.

Em alguns valles têm-se encontrado artefactos de silex, em forma de machados e martellos, vulgarmente conhecidos por *linguas de gato* ou *pedras de raio*, como tambem em algumas furnas se têm achado objectos feitos com louça de barro, entre os quaes um vaso oval (talvez a *iyagaba* dos indigenas), que foi a pouco retirado de uma excavação nas immedições da cidade.

CAPITULO II

Chorographia politica

Divisão em districtos

O municipio do Alto Rio Doce divide-se nos quatro seguintes districtos:

Alto Rio Doce (cidade), com uma população de 7.000 habitantes e uma superficie de 640 kilometros quadrados.

São Castano do Chopotó, com uma população de 4.100 habitantes e uma superficie de 320 kilometros quadrados;

N. S. da Piedade da Boa Esperança (Espera), com uma popula-

ção de 7.200 habitantes e uma superfície de 451 kilometros quadrados ;

Dores do Turvo, com uma população de 6.100 habitantes e uma superfície de 630 kilometros quadrados ;

Divisão administrativa

Na sede do município, funciona a Camara Municipal, composta de 10 vereadores e um agente-executivo, que é o presidente da mesma.

O pessoal da Camara consta de um official da secretaria, um fiscal, um porteiro, tres agentes districtaes, um collector e seu preposto.

Os districtos são administrados pelos respectivos conselhos, menos o da cidade, que o é directamente pela Camara, a qual presentemente nada deve e apresenta um saldo em cofre.

Divisão judiciaria

A comarca do Alto Rio Doce é de primeira entrancia, e tem um juiz de direito, um substituto e um promotor de justiça, todos com funções no civil e no criminal. Quando impedidos os juizes de direito e substituto, são substituídos respectivamente pelos tres juizes de paz, ou pelos tres supplentes destes.

Das sentenças do juiz de direito ha recurso para a Relação do Estado.

Além desses funcionarios, contam-se cinco escrivães privativos, um distribuidor e partidor, um contador e partidor e tres officiaes de justiça.

Cada districto elege tres juizes de paz, funcionando cada um, alternadamente, durante o respectivo periodo, que é de um anno.

Divisão eleitoral

O município do Alto Rio Doce pertence á primeira circumscripção estadual e á segunda federal, sendo 2.500 o numero dos eleitores federaes e estaduais. Esse numero, que é insignificante, comparado á verdadeira cifra dos cidadãos aptos para serem qualificados eleitores nesta comarca, attingirá provavelmente, segundo a nova qualificação, á que se procede, — a um maximo não inferior a 4.000.

Divisão ecclesiastica

O município divide-se nas quatro seguintes freguezias, prestando seus parochos obediencia ao bispado de Marianna : S. José do Cho-

potó (cidade), N. S. da Piedade da Boa Esperança, S. Caetano do Chopotó e N. S. das Dores do Turvo.

População

Segundo o recenseamento, a que se procedeu em 1890, a população do município constava de VINTE E UM MIL E QUINHENTOS HABITANTES ; contra este numero, porém, houve protesto por parte da imprensa local e de homens conhecedores do município, computam em dois a tres mil a cifra de habitantes, que não foram então comprehendidos no respectivo recenseamento.

Suppondo-se que a differença real para menos, fosse de dois mil, — a população municipal deveria ter sido computada em VINTE E TRES MIL E QUINHENTOS HABITANTES ; mas admittindo-se a regra estatistica de que as populações prosperas, como esta, duplicam em vinte e cinco annos, não haverá exaggero em calcular-se, presentemente, a população desta comarca em VINTE E CINCO MIL HABITANTES.

Distancias

São estas as distancias da cidade do Alto Rio Doce ás sedes dos municípios vizinhos :

A' Barbacena.....	59 kilometros
A' Queluz.....	79 »
A' Piranga.....	59 »
A' Ubá.....	66 »
Ao Pomba.....	60 »

São as seguintes as distancias entre a cidade do Alto Rio Doce e as sedes dos outros districtos desta comarca :

Piedade da Boa Esperança (Espera).....	30 kilometros
São Caetano do Chopotó.....	29 »
Dores do Turvo.....	33 »

Viação

As estradas deste município em nada divergem das dos outros. Primeiramente foi a *picada* que permittiu o transito do homem e da allmaria ; depois, o caminho da roça deu passagem ao carro de bois ; seguiu-se o caminho cooperativo, ou inter-fazendal, para o uso common dos agricultores vizinhos, por ultimo, — unida á iniciativa individual a da municipalidade, appareceram os caminhos ruraes ou estradas municipaes, representando o elemento arterial, de que os caminhos privados são os capillares, ligando as diversas fazendas e sitios entre si com os arraiaes e a cidade.

Em tempo secco, as estradas são geralmente boas. Ha poucas pontes, mas nos logares, onde ellas faltam, passa-se bem a vau.

Industria

Os principaes ramos da industria, nesta comarca são os seguintes:

Industria textil

Não ha fabricas, mas em algumas fazendas e sitios fiam-se e tecem-se o algodão e a lã para o consumo proprio.

Industria do vestuario

Nos povoados existem officinas de alfaiates e de calçado, occupando-se alguns na fabricação de grosseiros chapéos de palha.

Industria dos metaes

Não ha estabelecimentos de fundição, mas existem officinas de ferreiro e ourives.

Industria ceramica

Fabricam-se telhas, adobes e tijolos, mas não existem machinas nem fornos aperfeiçoados.

Arte typographica

Existem na cidade duas typographias: uma, de propriedade da Camara Municipal, e outra, do semanario *A Irradiação*.

Cortumes

Existem alguns em pequena escala.

Pesca

E' exercida commummente por pessoas pobres, que nella buscam remuneração ou alimento.

Caça

Limitada a amadores que a exercem por distracção, a arte cynegetica não constitue aqui um modo de vida individual.

Industria extractiva

A exploração de pedras de construcção, areias, tabatingas, pedras de moinhos e ocres para pintura de casas, é, actualmente, o unico ramo mineralogico desta industria, exercido no municipio. Entretanto a existencia evidentiissima de grandes e ricas jazidas mineraes (muitas de productos metalliferos), só aguarda a constituição de empresas poderosas para, dentro em pouco, serem exploradas, collocando esta região em via de maior e real engrandecimento.

Artes e officios

Existem peritos carpinteiros, latoeiros, pedreiros, serralheiros etc., que exercem suas occupações no municipio, onde contam-se tambem mechanicos, que se incumbem de fazer machinas de beneficiar café, canna, etc..

Usinas

Em S. Caetano do Choportó existe uma para preparar arroz, milho e café.

Profissões liberaes

Existem 4 padres, um medico, 4 pharmaceuticos, um advogado formado e um provisionado, um solicitador de causas e 4 dentistas não titulados.

A principal industria resume-se na fabricação da aguardente, assucar e rapaduras (para o que estão sempre em actividade mais de 200 engenhos), e na confecção de vinagres, queijos, manteigas, velas de cera, oleo de ricino, fumo, foices, enxadas, ferraduras, sellins, tijolos, telhas, fogos artificiaes, calçados e vinhos.

Agricultura

Dotado de estupenda fertilidade, o solo do municipio do Alto Rio Doce, em sua quasi totalidade, produz com abundancia: canna, milho feijão, arroz, mandioca, batatas, café, fumo, algodão e muitos outros generos, de que a lavoura tira as vantagens de uma applicação efectiva.

As fazendas, geralmente grandes, são parcialmente cultivadas por processos quasi sempre rotineiros, não plantando annualmente cada agricultor mais de dez alqueires de terras.

Apezar da falta de braços e da parcimonia com que os agricultores cultivam as sua terras, este municipio é justamente considerado

zona, — fornecem á Camara Municipal do Alto Rio Doce as informações e os estudos que nos pediu para a verificação de diversas particularidades desta comarca, que até então não era conhecida com sufficiente precisão.

Em tão curto periodo, para a organização do serviço de tanta magnitude, — não fizemos tudo o que desejavamos, mas fizemos tudo quanto nos foi possível.

A urgencia com que confeccionamos o primeiro relatorio, não nos permittiu escoimar-o de alguns lapsos, que procurámos evitar com a produção do presente, ampliando o e retocando o nos pontos que nos parecem mais convenientes.

Alto Rio Doce, 19 de junho de 1901.

Adolpho Gomes de Albuquerque.

Engenheiro civil.

NOTA. — Sobre esta importante monographia, assim se exprimiu *A Irradiação*, criterioso periodico que se publica na cidade do Alto Rio Doce:

A' patriótica Municipalidade do Alto Rio Doce cabem, neste momento, os mais entusiasticos applausos, associados ao legitimo reconhecimento de todos os que são genuinamente brasileiros, por ter sido, quiçá, a primeira dentro todas as do nosso Estado, que, a expensas proprias e sem temer sacrificios, conseguiu levar a effeito o projecto sobre a organização de um trabalho scientifico, que acaba de ser-lhe entregue e que representa todas as particularidades da chorographia desta parte do territorio mineiro.

Ha muito que o illustre engenheiro e abalizado homem de sciencias, sr. dr. Adolpho Albuquerque, emprehendeu activamente a consecução de dados positivos para dotar a este futuro municipio com um trabalho completo, que represente fielmente a sua importancia particular sobre diferentes pontos de vista, que se relacionam com a sua extensão territorial, accidentes naturaes, constituição geologica, desenvolvimento commercial, agricola, forense e industrial, etc., etc.

Dos estudos technicos e das pesquisas a que procedeu, resultou o importante trabalho, que acaba de executar e que já foi entregue á Municipalidade, constando de dois mappas, acompanhados de minuciosos relatorios.

Os mappas, nitidamente coloridos e desenhados na escala de 1:33000, representam a confirmação topographica de nossa comarca com os seus quatro districtos de paz; suas cadeias de montanhas, serras, cursos fluviaes, valles, divisas goaes e districtaes; sedes da comarca e dos districtos; partes do territorio dos municipios limi-

tropes e muitas outras particularidades, que dão ao trabalho o relevo de um documento de alto valor scientifico, pela fidelidade do methodo de representação e pela rigorosa exacção dos estudos technicos, que permittem o calculo seguro de todas as distancias para qualquer ponto do municipio, no que são omissos todos os outros mappas geographicos, anteriormente organizados.

Importantissimas são as materias desenvolvidas nos relatorios apresentados, cujo indice é o seguinte: Esboço historico da comarca do Alto Rio Doce. Situação. Dimensões e extensão territorial. Limites. Montes. Rios. Produções dos tres reinos. Clima e salubridade. Constituição geologica. Divisão em districtos. Divisão eleitoral. Divisão administrativa. Divisão judiciaria. Divisão ecclesiastica. População. Distancias. Viação. Industria. Agricultura. Commercio. Instrução publica. Força publica. Immoveis alienados. Valor da propriedade immovel. Movimento do fóro.

A urgencia, notoriamente justificada, e solicitada á ultima hora para que a terminação desse trabalho se effectuasse dentro de um prazo limitadissimo, restringiu necessariamente as dilatadas proporções, que o conjunto deveria apresentar; mas nem assim ficou prejudicada a sua transcendencia, que resalta da variedade das materias consubstanciadas e da tenacidade de esforços, desenvolvidos pelo illustre engenheiro, no aproveitamento de muitas particularidades, estudadas e relatadas por e. s., as quaes multiplicam o valor dos dados e dos requisitos, que incidem a favor de nossa comarca, e que a Camara tem de fazer subir, por estes dias, á apreciação dos illustres membros da Comissão de Congressistas, encarregada de elaborar o projecto de lei, relativo á nova organização judiciaria e administrativa do Estado.

Ao lado das vantagens e dos auspiciosos beneficios, que a *Chorographia do Alto Rio Doce* vem assegurar-nos, perdure em nós, como um testemunho de reconhecimento e satisfação, que nutrimos, ao vermos ligados para sempre á execução desse trabalho, que nos honra, — o nome de um distinctissimo engenheiro, cujos serviços profissionais e elevada competencia têm sido aproveitados vantajosamente durante annos pelo Governo de diversos Estados, particularmente pelo do Rio de Janeiro.

A nossa Municipalidade, acompanhando de perto e auxiliando com todo o empenho a organização do trabalho, que acaba de ser-lhe apresentado, — prestou um relevante serviço, cuja utilidade reflectir-se ha no Estado e na União, como um acto de sincero patriotismo digno de ser imitado por outras municipalidades.